



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA Nº 303 DE 20 DE JUNHO DE 2011.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 30 do Magnífico Reitor, de 06.02.09, considerando o que consta nos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, e no Anexo XV da Lei nº 11.784, de 22.09.2008 e ainda o que consta no processo nº 23397.000411/2011-55:

RESOLVE:

Conceder o **Incentivo à Qualificação** com percentual de 10% (dez por cento), a partir de 15 de junho de 2011, à servidora **LUCIANA WISTUBA COSMO DE SIQUEIRA E SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Curitiba, por apresentar Certidão de conclusão do curso "Superior de Tecnologia em Gestão Pública", emitida pelo Instituto Federal do Paraná-IFPR.

  
Neide Alves